

À

**Unidade Coordenadora do Programa – UCP  
Prefeitura Municipal de Jacareí  
Projeto – Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de  
Jacareí - PRODUS  
Secretário Municipal do Governo**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO PROJETO – PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ -  
PRODUS, PARA O PERÍODO 1º/1/2021 A 31/12/2021 – CONTRATO – CFA  
011008 E CAF 011016**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

RA 5782/2022

À

**Unidade Coordenadora do Programa – UCP**

**Prefeitura Municipal de Jacareí**

**Projeto – Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí - PRODUS**

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a V.S.as nosso Relatório de Auditoria do **Projeto – Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí - PRODUS**, parcialmente financiado pela Corporação Andina de Fomento - CAF, referente ao período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Este relatório está composto dos seguintes documentos:

1. Relatório dos Auditores Independentes sobre os Demonstrativos Financeiros do Projeto - Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí - PRODUS parcialmente financiado pela Corporação Andina de Fomento - CAF;
2. Relatório dos Auditores Independentes sobre os Controles Internos do Projeto;
3. Relatório dos Auditores Independentes quanto ao cumprimento dos Termos do Contrato de Empréstimo e outras normas relacionadas à execução do Projeto descritas no Manual Operativo; e
4. Relatório Circunstanciado de Auditoria.

Alguns aspectos que julgamos relevantes estão expostos neste Relatório, que é estritamente confidencial e tem como única finalidade sua apreciação e discussão com o destinatário.

São Paulo, 31 de março de 2022.

RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE

Assinado de forma digital por ROGER  
MACIEL DE OLIVEIRA: 90238435091

OLIVEIRA: 90238435091

Dados: 2022.03.31 11:46:34 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO PROJETO – PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ -  
PRODUS, PARA O PERÍODO 1º/1/2021 A 31/12/2021**

À

**Unidade Coordenadora do Programa – UCP**

**Prefeitura Municipal de Jacareí**

**Projeto – Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de  
Jacareí - PRODUS**

**Secretário do Governo**

Examinamos as demonstrações financeiras apresentadas (Programação Financeira, Relação de Empenhos, Movimentação da Despesa, relação de pagamentos e Razão Bancário) do período compreendido entre 1º/1/2021 a 31/12/2021, referente ao Projeto - Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí - PRODUS, financiado com recursos do contrato de empréstimo da Corporação Andina de Fomento - CAF, e com aportes de contrapartida da Prefeitura de Jacareí.

Nossos trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas e procedimentos de aceitação geral do Brasil, compatíveis com as Normas Internacionais de auditoria expedidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e com os requerimentos da Corporação Andina de Fomento - CAF, e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; o sistema contábil e de controles internos do Projeto; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações apresentados; (c) a avaliação das práticas adotadas pela Prefeitura de Jacareí para administrar e controlar a aplicação dos recursos financeiros outorgados, e apresentação das Demonstrações Financeiras do Programa.

Conforme apuramos, os aspectos relacionados ao reconhecimento, mensuração, registro, apuração, avaliação e controle, empregados na elaboração dos demonstrativos financeiros do projeto foram elaborados pelo regime caixa. Para o cálculo da conversão do US\$ para a moeda Nacional, referente aos valores recebidos da Corporação Andina de Fomento - CAF foi utilizada a taxa de compra dos dias dos fechamentos dos contratos de câmbio com o banco oficial.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os demonstrativos financeiros mencionados no parágrafo 1, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os demonstrativos financeiros estão livres de distorção relevante.

## OPINIÃO SEM RESSALVAS

Em nossa opinião, os demonstrativos mencionados no parágrafo 1 refletem com clareza em todos os aspectos relevantes, os desembolsos, aportes locais e a aplicação dos recursos na execução do Projeto - Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí – PRODUS, executado pelo Mutuário, através da Prefeitura Municipal de Jacareí, referente ao período de 1º/1/2021 a 31/12/2021, em conformidade com as políticas contábeis e cláusulas descritas nos termos do Contrato de Empréstimo entre a Corporação Andina de Fomento - CAF e o Município de Jacareí, sob as Condições Particulares de Contratação.

São Paulo, 31 de março de 2022.

RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE

Assinado de forma digital por ROGER  
MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091

OLIVEIRA:90238435091

Dados: 2022.03.31 11:47:38 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS CONTROLES INTERNALOS DO PROJETO**

À

**Unidade Coordenadora do Programa – UCP**

**Prefeitura Municipal de Jacareí**

**Projeto – Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de  
Jacareí – PRODUS**

**Secretário do Governo**

Examinamos os Demonstrativos Financeiros do Projeto - Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí - PRODUS, para o período 1º de janeiro 2021 a 31 de dezembro de 2021, para o qual emitimos relatório datado de 31 de março de 2022.

Nossos trabalhos de auditoria foram conduzidos em conformidade com as normas e procedimentos de aceitação geral do Brasil, compatíveis com as Normas Internacionais de auditoria expedidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e com os requerimentos da Corporação Andina de Fomento – CAF, os quais incluem (i) ambiente de controle, avaliação de riscos, os sistemas de contabilidade e de informações, as atividades de controle e as atividades de monitoramento de modo a ser aceito por órgãos de controle governamental e organizações internacionais. Estas normas exigem o planejamento e a realização de auditoria para obter certeza razoável de que os demonstrativos estejam isentos de erros significativos. Ao planejar e realizar nossos trabalhos de auditoria, consideramos os controles internos existentes na Prefeitura Municipal de Jacareí, como base para a concepção de nossos procedimentos de auditoria com a finalidade de expressar a nossa opinião sobre os Demonstrativos Financeiros do Projeto, e não fornecer garantia sobre os controles internos.

Em nossa opinião, a auditada mantém um controle interno satisfatório, atendendo as exigências do Programa. Com base em nossa revisão, nada de relevante chegou ao nosso conhecimento que nos levasse a identificar deficiências destes controles internos que pudessem impactar de forma relevante sobre os Demonstrativos Financeiros do Projeto.

São Paulo, 31 de março de 2022.

RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE

Assinado de forma digital por ROGER  
MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091

OLIVEIRA:90238435091

Dados: 2022.03.31 11:48:13 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E OUTRAS NORMAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO PROJETO E MANUAL OPERATIVO**

À

**Unidade Coordenadora do Programa – UCP**

**Prefeitura Municipal de Jacareí**

**Projeto – Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí - PRODUS**

**Secretário do Governo**

Examinamos o cumprimento das cláusulas e artigos contratuais de caráter contábil, financeiro, gerencial e legal, estabelecidos nas Disposições Especiais e Normas Gerais do Contrato de Empréstimo, para o período 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para o qual emitimos relatório datado de 31 de março de 2022.

Nossos trabalhos de auditoria foram conduzidos em conformidade com as normas e procedimentos de aceitação geral do Brasil, compatíveis com as Normas Internacionais de auditoria expedidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e com os requerimentos da Corporação Andina de Fomento - CAF, na extensão e profundidade necessárias à obtenção de evidências apropriadas e suficientes para emitirmos nosso Relatório. Estas normas exigem o planejamento e a realização de auditoria para obter certeza razoável de que a Prefeitura Municipal de Jacareí cumpriu as Disposições Especiais e Normas Gerais do Contrato de Empréstimo.

Em nossos testes e análises não identificamos ocorrências de descumprimento das Disposições Especiais e Normas Gerais do Contrato de Empréstimo e Manual Operativo, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, em todos os aspectos relevantes, que pudessem afetar a apresentação desse relatório.

São Paulo, 31 de março de 2022.

**RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP**

ROGER MACIEL DE  
OLIVEIRA:90238435091

Assinado de forma digital por ROGER  
MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091  
Dados: 2022.03.31 11:48:40 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico

## SUMÁRIO

<b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA.....</b>	<b>10</b>
1.1. DESCRIÇÃO - OBJETIVO .....	10
1.2. HISTÓRICO .....	10
1.3. COMPONENTES .....	10
1.4. GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA .....	11
<b>2. RESUMO EXECUTIVO.....</b>	<b>12</b>
2.1. OBJETIVO ESPECÍFICO DA AUDITORIA .....	12
2.2. CUSTO DO PROGRAMA.....	13
<b>3. GESTÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>13</b>
3.1. CONTA BANCÁRIA DO PROGRAMA.....	13
3.2. HISTÓRICO DOS RECURSOS RECEBIDOS DA CAF .....	14
3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS/ JUSTIFICATIVA DE GASTOS.....	14
3.4. JUROS E COMISSÃO DE COMPROMISSO.....	16
3.5. SALDO FINANCEIRO DO PROJETO EM 31/12/2021.....	16
3.5.1. Quadro de Execução Financeira.....	16
3.5.2. Movimentação Financeira .....	18
<b>4. CONTROLES INTERNOS .....</b>	<b>18</b>
4.1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO .....	18
4.2. PROCESSO DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS....	19
<b>5. PONTOS DE CONTROLE IDENTIFICADOS.....</b>	<b>19</b>
5.1. REVISÃO DOS PONTOS IDENTIFICADOS ANTERIORMENTE .....	19
5.1.1. Conta Bancária sem Utilização .....	19
5.1.2. Gastos a serem do Município não lançados nas Prestações de Contas .....	19
5.1.3. Gastos pagos com Recursos da CAF Indevidamente .....	20
<b>6. NORMAS, LEIS E REGULAMENTOS.....</b>	<b>20</b>
<b>7. INSPEÇÃO FÍSICA DO ANDAMENTO DAS OBRAS .....</b>	<b>21</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>22</b>
<b>ANEXO 1 – QUADRO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (CONSOLIDADO) .....</b>	<b>23</b>
ANEXO 1 – QUADRO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (REALIZADO VERSUS PLANEJADO) .....	24
ANEXO 2 – RELAÇÃO DE MOVIMENTOS BANCÁRIOS (1/4) .....	25
ANEXO 2 – RELAÇÃO DE MOVIMENTOS BANCÁRIOS (2/4) .....	26
ANEXO 2 – RELAÇÃO DE MOVIMENTOS BANCÁRIOS (3/4) .....	27
ANEXO 2 – RELAÇÃO DE MOVIMENTOS BANCÁRIOS (4/4) .....	28
<b>ANEXO 3 – REGISTRO FOTOGRÁFICO.....</b>	<b>29</b>



# Russell Bedford

*taking you further*

ANEXO 3 – REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	30
ANEXO 3 – REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	31
ANEXO 4 – CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO .....	32
ANEXO 5 – CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO.....	33

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA DO PROJETO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - PRODUS**

À

**Unidade Coordenadora do Programa – UCP**

**Prefeitura Municipal de Jacareí**

**Projeto – Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de  
Jacareí - PRODUS**

**Secretário do Governo**

### **1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA**

#### **1.1. DESCRIÇÃO - OBJETIVO**

O Programa tem como objetivo geral melhorar a mobilidade urbana do Município de Jacareí/SP, aumentar e requalificar espaços públicos de lazer e esportes, além de reduzir o risco de inundações, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável.

O Programa está estruturado em três componentes: (1) Infraestrutura; (2) Gestão do Programa; e (3) Outros Gastos.

#### **1.2. HISTÓRICO**

A Diretoria da **Corporação Andina de Fomento - CAF** aprovou mediante assinatura do contrato de empréstimo de longo prazo a favor do Município de Jacareí, USD 60.000.000,00 destinado ao financiamento parcialdo "Projeto - Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí - PRODUS".

O contrato teve seu início em 13/11/2019 com vigência de 16 anos, e a República Federativa do Brasil é seu garantidor, conforme o Contrato de Garantia, anexo “C” do Contrato de Empréstimo.

#### **1.3. COMPONENTES**

O Projeto foi dividido em três componentes:

- a) **Componente 1. Infraestrutura:** Sistema Viário: Consiste num conjunto de intervenções urbanas destinadas à implantação, recuperação e modernização de aproximadamente 14 km (quatorze quilômetros) de vias urbanas, incluindo as obras de arte e obras complementares. Também está contemplada a construção e adequação de aproximadamente 22 km (vinte e dois quilômetros) do modal cicloviário; Desapropriações: Refere-se às desapropriações necessárias às intervenções projetadas e medidas requeridas à liberação das áreas; Macrodrenagem do Córrego do Tanquinho e Urbanização: Consiste nas obras de canalização e adequação da calha de um trecho do Córrego do Tanquinho, além de obras de microdrenagem e complementares.; Recuperação de espaços públicos e equipamentos urbanos: Inclui a implantação de parques públicos, um dos quais incluirá uma central fotovoltaica, a requalificação de equipamentos urbanos e a implantação de atividades de arborização nas áreas dos parques;
- b) **Componente 2. Gestão do Programa:** Supervisão de Obras e apoio à Gestão do Programa: Inclui a contratação de serviços de consultoria para apoio à supervisão e à gestão, bem como para o gerenciamento e administração do Programa; Auditoria Externa: Inclui os serviços de auditoria externa do Programa; Estudos e Projetos: Compreende plano de mobilidade urbana, projetos de arquitetura e engenharia, estudos climáticos e/ou ambientais, estudo da qualidade da água do Rio Paraíba do Sul no trecho urbano e estudos e projetos para a recuperação ambiental do Parque do Morro do Cristo;
- c) **Componente 3. Outros Gastos:** Este componente contempla o pagamento dos gastos de avaliação e da comissão de financiamento da CAF.

#### 1.4. GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Município de Jacareí, por meio da Unidade de Coordenação do Programa – UCP, será responsável pela coordenação geral, bem como por todos os aspectos relacionados à execução e administração do Programa. A UCP conta com o apoio de consultoria externa para as funções de gerenciamento.

Conforme Decreto Municipal nº 875/2019 a Unidade de Coordenação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí – PRODUS, está a cargo a Secretaria do Governo, sendo a Coordenação Geral do Secretário do Governo, a Subcoordenação Administrativa e Subcoordenação Institucional dos respectivos Secretários de cada Pasta. Quanto a Subcoordenação Técnica, a responsabilidade é da Secretaria de Infraestrutura, representada pelo seu Secretário Adjunto da Pasta.



Fonte: Manual de Operação do Projeto.

As Secretarias que dão suporte a UCP durante a execução do projeto são:



Fonte: Manual de Operação do Projeto.

## 2. RESUMO EXECUTIVO

### 2.1. OBJETIVO ESPECÍFICO DA AUDITORIA

O objetivo específico da auditoria, neste relatório, é permitir ao auditor emitir opinião sobre à situação financeira do Projeto - Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí - PRODUS referente ao período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; sobre à eficiência da estrutura, meios e procedimentos de controles internos e sobre o cumprimento dos termos dos Contratos de Empréstimo e das leis e demais normas aplicáveis à implementação do Projeto.

## 2.2. CUSTO DO PROGRAMA

O Programa tem como orçamento USD 75 milhões, dos quais US\$ 60 milhões (80%), representam os recursos provenientes do empréstimo da CAF, e os demais USD 15 milhões (20%) correspondem aos aportes de recurso do Município de Jacareí, conforme apresentado no Quadro de Usos e Fontes do Programa a seguir:

#	COMPONENTES	CAF	APORTE LOCAL	TOTAL
<b>1</b>	<b>Infraestrutura</b>	<b>55.160.000</b>	<b>14.436.711</b>	<b>69.596.711</b>
1.1	Sistema Viário	37.515.891	5.115.803	42.631.694
1.2	Desapropriações		6.477.882	6.477.882
1.3	Macrodrenagem bacia do Tanquinho	10.125.965	1.786.935	11.912.900
1.4	Recuperação de espaços públicos e equipamento urbano	7.518.144	1.056.091	8.574.235
<b>2</b>	<b>Gestão do Programa</b>	<b>4.280.000</b>	<b>563.289</b>	<b>4.843.289</b>
2.1	Supervisão de obras e apoio à gestão	2.700.000	300.000	3.000.000
2.2	Auditória externa	180.000	20.000	200.000
2.3	Estudos e projetos	1.400.000	243.289	1.643.289
<b>3</b>	<b>Outros gastos</b>	<b>560.000</b>		<b>560.000</b>
3.1	Gastos de avaliação do empréstimo	50.000		50.000
3.2	Comissão de financiamento	510.000		510.000
<b>TOTAL</b>		<b>60.000.000</b>	<b>15.000.000</b>	<b>75.000.000</b>

Fonte: Manual de Operação do Projeto.

## 3. GESTÃO FINANCEIRA

### 3.1. CONTA BANCÁRIA DO PROGRAMA

Em atendimento ao disposto no “Manual de Operação do Projeto” - item 5.2, foram abertas duas contas correntes específicas para gerir os fundos provenientes do financiamento da CAF, quanto ao recebimento dos desembolsos e efetivar o pagamento de despesas elegíveis e/ou reembolso de despesas realizadas, sendo:

- Banco do Brasil – C/C: 001/00683-1/87075-7; e
- Caixa Econômica Federal – C/C: 104/00314-0/006.00071022-5.

Ressaltamos que a conta corrente do Banco do Brasil **foi encerrada**, conforme nossa recomendação no relatório anterior.

### 3.2. HISTÓRICO DOS RECURSOS RECEBIDOS DA CAF

De acordo com o quadro Demonstrativo Financeiro e os Ofícios emitidos pela Secretaria do Governo ao longo dos exercícios de 2020 e 2021, foram recebidos cinco desembolsos na modalidade “Adiantamento de Fundo Rotativo” que totalizaram **US\$ 8.700.000,00**, que representa **14,5%** do montante do empréstimo. Em moeda nacional **R\$ 44.008.240,00**, conforme quadro a seguir:

Solicitação			Contrato de Câmbio			
N.º	Data	US\$	N.º	Data	Taxa	R\$
161/2020	13/04/2020	1.140.000,00	238311020	04/05/2020	5,541	6.316.740,00
Comissão de Financiamento		510.000,00				
Custo de Avaliação		50.000,00				
213/2020	28/09/2020	1.500.000,00	250730145	15/10/2020	5,563	8.344.500,00
242/2020	16/12/2020	2.500.000,00	255925772	23/12/2020	5,193	12.982.500,00
163/2021	21/09/2021	1.000.000,00	281158023	06/10/2021	5,498	5.497.500,00
177/2021	27/10/2021	2.000.000,00	284678815	11/11/2021	5,434	10.867.000,00
<b>Totais =&gt;</b>		<b>8.700.000,00</b>				<b>44.008.240,00</b>

Revisamos os procedimentos de controles internos utilizados para gerenciar os recursos recebidos da Corporação Andina de Fomento - CAF, a fim de estarmos confortáveis de que todas as verbas recebidas foram devidamente registradas pelo Mutuário.

Evidenciamos conforme o extrato do período analisado disponibilizado pela auditada, “*Extrato Conta Corrente da Caixa Econômica Federal – CEF*”, o registro do devido recebimento do recurso.

O valor referente a Comissão de Financiamento pela concessão de empréstimo no montante de **US\$ 510.000** foi pago diretamente pelo Município em moeda internacional. Essa comissão é equivalente a 0,85% do montante do financiamento e foi pago uma única vez no início da vigência do contrato, conforme **cláusula 13a**.

O valor referente ao Custo de Avaliação pela concessão de empréstimo no montante de **US\$ 50.000** foi pago diretamente pelo Município em moeda internacional no início da vigência do contrato, conforme estabelece na **cláusula 13b** do contrato de financiamento.

### 3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS/ JUSTIFICATIVA DE GASTOS

Em cumprimento do item “c” da Cláusula 03 – Modalidades de Desembolso, do Anexo A – Condição Geral de Contratação, do Contrato de Empréstimo, verificamos que foram encaminhadas correspondências com a documentação comprobatória das despesas realizadas, referente aos desembolsos recebidos, e também a manifestação da CAF (e-mail) quanto a validação e aceitação da prestação de contas:

Solicitação do Desembolso			Prestação de Contas/ Justificativa			Manifestação CAF	
#	N.º	Data	USD	Data	Ofício	Data	Parecer
1 <sup>a</sup>	161/2020	13/04/2020	1.140.000,00	13/10/2020	223 e 224/2020-SG	19/10/2020	Satisfatório
2 <sup>a</sup>	213/2020	28/09/2020	1.500.000,00	19/01/2021	043 E 044/2021-SG	19/02/2021	Satisfatório
3 <sup>a</sup>	242/2020	16/12/2020	2.500.000,00	01/09/2021	157 e 164/2021-GSG	30/09/2021	Satisfatório
4 <sup>a</sup>	163/2021	21/09/2021	1.000.000,00	23/11/2021	188 e 189/2021-SG	16/12/2021	Satisfatório

Constatamos que todos os documentos apresentados estão de acordo com o objeto do Contrato de Empréstimo” e justificam o valor do desembolso recebido.

Segue abaixo detalhe dos gastos por componentes apresentado no Quadro Financeiro elaborado pelo órgão executor, conforme prestações de conta entregues ao CAF no decorrer do projeto:

#### PROGRAMA CAF - Programação Financeira - até quarto desembolso

	Componentes	PRIMEIRO DESEMBOLSO			SEGUNDO DESEMBOLSO			TERCEIRO DESEMBOLSO			QUARTO DESEMBOLSO			
		MONTANTE EM MOEDA LOCAL	TAXAS DE CÂMBIO <sup>(1)</sup>	MONTANTE EQUIVALENTE EM DÓLARES (USD)	MONTANTE EM MOEDA LOCAL	TAXAS DE CÂMBIO <sup>(1)</sup>	MONTANTE EQUIVALENTE EM DÓLARES (USD)	MONTANTE EM MOEDA LOCAL	TAXAS DE CÂMBIO <sup>(1)</sup>	MONTANTE EQUIVALENTE EM DÓLARES (USD)	MONTANTE EM MOEDA LOCAL	TAXAS DE CÂMBIO <sup>(1)</sup>	MONTANTE EQUIVALENTE EM DÓLARES (USD)	
1 Infraestrutura		6.119.080,38		1.104.327,81	7.779.946,23		1.398.516,31	11.898.872,23		2.291.329,14	5.280.370,22		960.503,91	
1.1 Sistema Viário		5.482.150,70		989.379,30	7.508.742,23		1.349.764,92	11.867.774,40		2.285.340,73	5.280.370,22		960.503,91	
A1.0 Supervisão técnica, ambiental e social			5,541		-	5,563		-	5,193		-	5,4975	-	
A1.1 Malek Assad - Castelo Branco		2.271.421,70	5,541	409.929,92	6.126.061,51	5,563	1.101.215,44	6.438.699,50	5,193	1.239.880,51	3.478.853,48	5,4975	632.806,45	
A1.2 Davi Lino - Pq. Melia Lua			-	5,541	-	5,563		-	5,193	-	-	5,4975	-	
A1.3 Duplicação Castelo Branco		1.155.613,76	5,541	208.556,90	-	5,563		512.610,90	5,193	98.711,90	650.668,89	5,4975	118.357,23	
A1.4 Nilo Máximo - Geraldo Scavone			-	5,541	-	5,563		-	5,193	-	-	5,4975	-	
A1.5 Nilo Máximo - Euryale Zerbine			-	5,541	-	5,563		-	5,193	-	-	5,4975	-	
A1.6 Remodelação da interseção da Adhemar de Barros		57.535,42	5,541	10.383,58	24.920,63	5,563	4.479,71	13.075,24	5,193	2.517,86	-	5,4975	-	
A1.7 Davi Lino - Malek Assad - Pq. Melia Lua		1.997.579,82	5,541	360.508,90	1.229.097,70	5,563	220.941,52	4.588.848,03	5,193	883.660,32	1.150.847,85	5,4975	209.340,22	
A1.8 Castelo Branco - Lucas Nogueira Garzez (Tanquinho)			-	5,541	-	5,563		-	5,193	-	-	5,4975	-	
A1.9 Ciclovias			-	5,541	-	128.662,39	5,563	23.128,24	314.540,73	5,193	60.570,14	-	5,4975	-
1.2 Desapropriações			5,541	-	-	5,563		-	5,193	-	-	5,4975	-	
1.3 Macrorenovação do Córrego do Tanquinho e Urbanização		636.929,68		114.948,51	271.204,00		48.751,39	31.097,83		5.988,41	-	-	-	
A2.1 Urbanização da margem do Tanquinho		572.135,49	5,541	103.254,92	235.802,32	5,563	42.387,62	-	5,193	-	-	5,4975	-	
A2.2 Revitalização da Margem do Rio Paráiba			-	5,541	-	5,563		31.097,83	5,193	5.988,41	-	5,4975	-	
A2.3 Parque Linear do Rio Paráiba (Jacaré)			-	5,541	-	5,563		-	5,193	-	-	5,4975	-	
A2.4 Horto Florestal "Seo Moura"			-	5,541	-	5,563		-	5,193	-	-	5,4975	-	
A2.5 Recup. Ambiental e Parque do Morro do Cristo		64.794,19	5,541	11.693,59	35.401,68	5,563	6.363,77	-	5,193	-	-	5,4975	-	
1.4 Recuperação Espaços Públicos e equipamento urbano			5,541	-	-	5,563		-	5,193	-	-	5,4975	-	
2 Gestão do Programa		197.659,60		35.672,19	564.553,77		101.483,69	1.083.627,77		208.670,86	217.129,78		39.496,09	
2.1 Supervisão de Obras e apoio à gestão		197.659,60	5,541	35.672,19	564.553,77	5,563	101.483,69	1.055.188,85	5,193	203.194,46	217.129,78	5,4975	39.496,09	
2.2 Auditoria Externa			-	5,541	-	5,563		-	28.438,92	5,193	5.476,40	-	5,4975	-
2.3 Estudos e Projetos			-	5,541	-	5,563		-	5,193	-	-	5,4975	-	
3 Outros Gastos		3.102.960,00		560.000,00	-		-	-	-	-	-	-	-	
3.1 Gastos de Avaliação		277.050,00	5,541	50.000,00		5,563		-	5,193	-	-	5,4975	-	
3.2 Comissão de Financiamento		2.825.910,00	5,541	510.000,00		5,563		-	5,193	-	-	5,4975	-	
Total		9.419.699,98		1.700.000,00	8.344.500,00		1.500.000,00	12.982.500,00		2.500.000,00	5.497.500,00		1.000.000,00	

Avaliamos os documentos de comprovação de pagamentos que atendem os procedimentos internos da Prefeitura e o exigido no “Contrato” contraído com cada fornecedor, não havendo identificado qualquer irregularidade.

Quanto ao quinto desembolso, recebido em 12/11/2021 de **US\$ 2.000.000,00**, a prestação de contas junto a CAF deverá ocorrer no mês de **maio/2022**, conforme determinado pelo contrato de empréstimo: o município tem o prazo de 180 dias para prestar contas dos desembolsos recebidos.

### 3.4. JUROS E COMISSÃO DE COMPROMISSO

Em cumprimento das cláusulas 11, 12 e 13 do Contrato de Empréstimo, verificamos que a Prefeitura de Jacareí efetuou o pagamento de **USD 443.104,34**, referente aos Juros e Comissão de Compromisso, conforme detalhado no quadro a seguir:

Contrato de Câmbio – Banco do Brasil			
Nº	Data	Valor - USD	Descrição
252273347	06/11/2020	22.068,96	Juros do período 13/05 a 13/11/2020
252274637	06/11/2020	104.292,22	Comissão do período 13/05 a 13/11/2020
267404455	12/05/2021	66.811,96	Juros do período 13/10/2020 a 15/05/2021
267404455	12/05/2021	96.048,74	Comissão do período 13/10/2020 a 15/05/2021
284569281	10/11/2021	55.689,96	Juros do período 13/05 a 15/11/2021
284561133	10/11/2021	98.192,50	Comissão do período 13/05 a 15/11/2021

### 3.5. SALDO FINANCEIRO DO PROJETO EM 31/12/2021

#### 3.5.1. Quadro de Execução Financeira

A seguir, o quadro de resumo da “Execução Financeira do Programa”, apresentado pela Prefeitura a Corporação Andina de Fomento – CAF no “Relatório Semestral” de 15/02/2022, demonstra os gastos ocorridos por componente até 31 de dezembro 2021, com os recursos recebidos:

ITEM	COMPONENTES	Contrato CFA 11008			REALIZADO (US\$)			AVANÇO (%)		
		CAF	CPL	TOTAL	CAF	CPL	TOTAL	CAF	CPL	TOTAL
1	<b>Infraestrutura</b>	<b>55.160.000</b>	<b>14.436.711</b>	<b>69.596.711</b>	<b>7.797.317</b>	<b>366.741</b>	<b>8.164.058</b>	<b>14,14</b>	<b>2,54</b>	<b>11,73</b>
1.1	Sistema Viário	37.515.891	5.115.803	42.631.694	7.619.853	355.551	7.975.405	20,31	6,95	18,71
1.2	Desapropriações	0	6.477.882	6.477.882	0	0	0	0	0,00	0,00
1.3	Macrodrenagem bacia do Tanquinho	10.125.965	1.786.935	11.912.900	145.643	9.643	155.285	1,44	0,54	1,30
1.4	Recuperação espaços públicos e equipamento urbano	7.518.144	1.056.091	8.574.235	31.821	1.547	33.368	0,42	0,15	0,39
2	<b>Gestão do Programa</b>	<b>4.280.000</b>	<b>563.289</b>	<b>4.843.289</b>	<b>428.843</b>	<b>51.525</b>	<b>480.368</b>	<b>10,02</b>	<b>9,15</b>	<b>9,92</b>
2.1	Supervisão de obras e apoio à gestão	2.700.000	300.000	3.000.000	423.367	14.780	438.147	15,68	4,93	14,60
2.2	Auditória externa	180.000	20.000	200.000	5.476	83	5.560	3,04	0,42	2,78
2.3	Estudos e projetos	1.400.000	243.289	1.643.289	0,00	36.662	36.662	0,00	15,07	2,23
3.	<b>Outros gastos</b>	<b>560.000</b>	<b>0</b>	<b>560.000</b>	<b>560.000</b>	<b>0,00</b>	<b>560.000</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>
3.1	Gastos de avaliação do empréstimo	50.000	0	50.000	50.000	0,00	50.000	100,00	0	100,00
3.2	Comissão de financiamento	510.000	0	510.000	510.000	0,00	510.000	100,00	0	100,00
	<b>TOTAL (US\$)</b>	<b>60.000.000</b>	<b>15.000.000</b>	<b>75.000.000</b>	<b>8.786.160</b>	<b>418.266</b>	<b>9.204.427</b>	<b>14,64</b>	<b>2,79</b>	<b>12,27</b>

Fonte: Relatório Semestral – 2º Semestre de 2021.

Visando validar a posição apresentada ao CAF, com base nos registros dos relatórios e controles utilizados pelo órgão executor e documentos comprobatórios apresentados pelas empresas outorgadas validando os valores pagos por nós avaliados, apuramos o saldo utilizado até 31/12/2021 pelo Município de Jacareí, perfazendo **USD 9.097.161 (14,46%)** do total do contrato, conforme demonstrado no quadro a seguir:

#	COMPONENTES	Valor em USD - Mil						Avanço Financeiro Em %		
		Contrato CAF nº 011008 e 011016			Realizado no Período			CAF	CPL	TOTAL
		CAF	CPL	TOTAL	CAF	CPL	TOTAL			
1	<b>Infraestrutura</b>	<b>55.160.000</b>	<b>14.436.711</b>	<b>69.596.711</b>	<b>7.687.353</b>	<b>366.989</b>	<b>8.054.342</b>	<b>13,94</b>	<b>2,54</b>	<b>11,57</b>
1.1	Sistema Viário	37.515.891	5.115.803	42.631.694	7.509.889	363.224	7.873.113	20,02	7,10	18,47
1.2	Desapropriações	0	6.477.882	6.477.882	0	0	0	0,00	0,00	0,00
1.3	Macrodrenagem Bacia do Tanquinho	10.125.965	1.786.935	11.912.900	145.643	2.218	147.860	1,44	0,12	1,24
1.4	Recuperação Espaços Públicos e Equipamento Urbano	7.518.144	1.056.091	8.574.235	31.821	1.547	33.368	0,42	0,15	0,39
2	<b>Gestão do Programa</b>	<b>4.280.000</b>	<b>563.289</b>	<b>4.843.289</b>	<b>426.247</b>	<b>56.572</b>	<b>482.819</b>	<b>9,96</b>	<b>10,04</b>	<b>9,97</b>
2.1	Supervisão de Obras e Apoio à Gestão	2.700.000	300.000	3.000.000	427.771	19.827	440.598	15,58	6,61	14,69
2.2	Auditória Externa	180.000	20.000	200.000	5.476	83	5.560	3,04	0,42	2,78
2.3	Estudos e Projetos	1.400.000	243.289	1.643.289	0	36.662	36.662	0,00	15,07	2,23
3	<b>Outros Gastos</b>	<b>560.000</b>	<b>0</b>	<b>560.000</b>	<b>560.000</b>	<b>0</b>	<b>560.000</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
3.1	Gastos de Avaliação do Empréstimo	50.000	0	50.000	50.000	0	50.000	100,00	0,00	100,00
3.2	Comissão de Financiamento	510.000	0	510.000	510.000	0	510.000	100,00	0,00	100,00
<b>TOTAIS =&gt;</b>		<b>60.000.000</b>	<b>15.000.000</b>	<b>75.000.000</b>	<b>8.673.600</b>	<b>423.561</b>	<b>9.097.161</b>	<b>14,46</b>	<b>2,82</b>	<b>12,13</b>

Confrontando a nossa apuração com quadro de Execução Financeira consolidado pelo Município em 31/12/2021 e entregue ao CAF, identificamos uma diferença de **USD 112.560,00** no realizado dos gastos com a CAF e **USD 5.295,00** no realizado do Município, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR - USD	
	CAF	CPL
Quadro Financeiro - Município	8.786.160	418.266
Quadro Financeiro - Auditoria	8.673.600	423.561
<b>Diferença Apurada</b>	<b>112.560</b>	<b>-5.295</b>

Durante a validação das informações que compõem a base de dados da formação do Quadro de Execução Financeiro, podemos destacar as seguintes eventualidades que identificamos:

NOTA FISCAL					OCORRÊNCIA
FORNECEDOR	EMISSÃO	Nº	VALOR – R\$	VALOR - USD	
Planservi	06/04/21	17.675	113.276,06	21.486,02	Lançado em duplicidade no Quadro de Execução Financeira
Engibras	22/10/21	4.729	148.413,54	27.314,54	
Enpavi	02/06/21	16.188	6.448,36	1.241,74	Valor do imposto diferente da Nota Fiscal
Engibras	22/06/21	4.165	33,90	6,53	Não foi considerado o valor do imposto no Quadro de Execução Financeira

Além das divergências apontadas, há também erros na formulação de soma na planilha.

Apesar de entendermos que as divergências são imateriais e fazem parte do processo normal de elaboração dos relatórios apresentados, e não se trata de desvio de conduta, visto que as Prestações de Contas apresentadas ao CAF estão corretas, recomendamos revisar os dados visando corrigir o problema.

### 3.5.2. Movimentação Financeira

Com base no “Extrato Bancário” da conta corrente usada pelo projeto na Caixa Econômica Federal, apresentamos de forma resumida a movimentação financeira ocorrida no período de 01/01 a 31/12/2021, com os recursos Corporação Andina de Fomento – CAF:

DESCRÍÇÃO	VALOR - R\$
<b>Saldo em 01/01/2021</b>	<b>11.791.500,43</b>
Recebimento do 4.º Desembolso em 08/10/2021	5.497.500,00
Recebimento do 5.º Desembolso em 12/11/2021	10.867.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	158.501,92
Transferências Recebidas da Prefeitura Municipal de Jacareí	42.563,57 <span style="color:red">(a)</span>
<b>Total de Entradas</b>	<b>28.357.065,92</b>
Pagamentos a Fornecedores	25.642.560,32
Transferências Enviadas para a Prefeitura Municipal de Jacareí	90.757,86 <span style="color:red">(a)</span>
<b>Total de Saídas</b>	<b>25.733.318,18</b>
Saldo disponível conforme Auditoria em 31/12/2021	2.623.747,74
Saldo em Aplicação Financeira - 31/12/2021	2.623.498,54
Extrato da Conta Corrente em 31/12/2021	249,20
<b>DIFERENÇA</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Extrato Bancário da Conta Corrente e da Aplicação Financeira.

**(a) – Transferências de Valores Prefeitura de Jacareí:** Verificamos que os valores transferidos entre as contas do Projeto versus Prefeitura de Jacareí, foram referentes aos impostos retidos e recolhidos das notas fiscais dos fornecedores.

Do valor total do 3º, 4º e 5º desembolso recebidos no exercício de 2021, no montante de **R\$ 29.347.000,00**, foram aplicados em fundos de investimentos da Caixa Econômica Federal, o montante de **R\$ 25.621.756,00**, cujos rendimentos acumulados até 31/12/2021 somaram **R\$ 158.501,92**.

Para o cálculo da conversão do USD do Estados Unidos para a moeda Nacional, referente aos valores recebidos/desembolsos da Corporação Andina de Fomento - CAF foi utilizada a taxa de compra dos dias dos fechamentos dos contratos de câmbio com o banco oficial.

## 4. CONTROLES INTERNOS

### 4.1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Os controles internos do Projeto - Programa de Desenvolvimento Urbano e Social do Município de Jacareí - PRODUS, adotados pela Prefeitura Municipal de Jacareí são adequados para o registro e acompanhamento financeiro das operações, atendendo as exigências básicas do Projeto.

Estes controles permitem identificar a aplicação dos recursos recebidos e os desembolsos efetuados durante o período auditado, assim como os investimentos realizados.

#### 4.2. PROCESSO DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Verificamos que foram realizados 02 (dois) procedimentos de contratação de fornecedores para atendimento do Projeto e foram realizados em **conformidade** ao disposto nas Leis que norteiam os “Processos Licitatórios” no país, **atendendo** a cláusula 23 do Anexo “A” do Contrato de Empréstimo.

Licitação		Contrato			
Nº	Modalidade	Data	Nº	Empresa	Valor-R\$
CR 004/2021	Concorrência	04/10/2021	6.014.00/2021	Incorplan Engenharia	10.444.749,32
CR 006/2021	Tomada de Preços	22/09/2021	6.011.00/2021	Impacto Engenharia	165.851,92

### 5. PONTOS DE CONTROLE IDENTIFICADOS

#### 5.1. REVISÃO DOS PONTOS IDENTIFICADOS ANTERIORMENTE

Visando obter maior assertividade quanto a adequação e cumprimento de normas e procedimentos internos, formalidades e eficiência nos controles sob a documentação comprobatória, avaliamos os pontos identificados no trabalho de auditoria anterior, apresentados pelo Relatório Circunstanciado de Auditoria – 2021 - RA 4159/2021 de 31/03/2021, observando o seguinte:

##### 5.1.1. Conta Bancária sem Utilização

Verificamos que a conta corrente do Banco do Brasil **foi encerrada**, conforme nossa recomendação.

##### 5.1.2. Gastos a serem do Município não lançados nas Prestações de Contas

Constatamos que **continua pendente** a apresentação/ solicitação ao CAF do reconhecimento dos gastos ocorridos no período de 17 de outubro de 2019 a 6 de junho de 2020, no montante de USD 156.719,44, antes da assinatura do contrato.

### 5.1.3. Gastos pagos com Recursos da CAF Indevidamente

Verificamos que ainda **não foi realizada adequação** do procedimento visando solucionar o problema. No exercício analisado, verificamos a movimentação na conta corrente do projeto, de pagamento de impostos e taxas e reembolso dos mesmos pelo Município, conforme segue:

- **R\$ 39.452,12** – se refere ao reembolso do pagamento de impostos das notas fiscais de diversos fornecedores;
- **R\$ 18.719,57** – se refere ao pagamento de INSS de notas fiscais de diversos fornecedores;
- **R\$ 4.475,10** – se refere ao reembolso de R\$ 3.111,45 e ao pagamento de R\$ 1.363,65 a título de tarifas bancárias.

Ressaltamos que o órgão executor providenciou a regularização das irregularidades durante o exercício, e está adequando o procedimento para o ano de 2022.

## 6. NORMAS, LEIS E REGULAMENTOS

Com o objetivo de obter razoável segurança que os aspectos aplicáveis de conformidade com os termos do acordo, Leis e regulamentos da Corporação Andina de Fomento - CAF estão livres de erros materiais, realizamos testes de aderência em relação ao cumprimento das cláusulas do Contrato de Empréstimo.

O propósito de nossos procedimentos para determinar a conformidade com os termos do contrato de empréstimo, bem como leis e regulamentos que determinamos que pudesse ter um efeito material sobre a demonstração da movimentação financeira dos recursos relacionados ao Projeto, abrangeu os seguintes procedimentos:

- (i) Verificamos o cumprimento, pelo Mutuário e Órgão Executor, dos termos do Contrato de Empréstimo e outras normas relacionadas à execução do Projeto que impliquem movimentações financeiras, em particular sobre os processos e contratação de obras e serviços;
- (ii) Constatamos que os recursos não foram usados para fins não autorizados, ou em desconformidade com os termos do Contrato de Empréstimo e outras normas relacionadas à execução do Projeto;

(iii) Constatamos que os valores recebidos referentes ao programa foram utilizados de acordo com os objetivos do projeto, conforme os termos do Contrato de Empréstimo e outras normas relacionadas à execução do Projeto.

Em nossos testes e análises não identificamos ocorrências de descumprimento relevantes a serem reportadas no presente relatório, de acordo com as normas de auditoria internacionais, para o período de 1º/1/2021 a 31/12/2021.

## **7. INSPEÇÃO FÍSICA DO ANDAMENTO DAS OBRAS**

Em virtude da situação de Pandemia do COVID 19, não foi possível realizar a visita ao canteiro das obras financiadas pelo Projeto. De forma alternativa, obtivemos junto a UCP o registro fotográfico dos canteiros de obras que estão sendo financiadas com os recursos: Eixo Malek Assad – Castelo Branco – 3<sup>a</sup> Ponte; Interligação Av. Eng. Davi Monteiro Lino com o Parque Meia Lua e Malek Assad; Obras da Duplicação na Av. Pres. Humberto Alencar Castelo Branco – **anexo 3**.

Anexamos, também, a “Carta de Representação” emitida pela entidade em acordo com a situação. **Vide anexo 4.**

## **ANEXOS**

ANEXO 1 – Quadro de Execução Financeira;  
ANEXO 2 – Relação de Movimentos Bancários;  
ANEXO 3 – Registro Fotográfico;  
ANEXO 4 – Carta de Representação da Administração;  
ANEXO 5 – Cláusulas Contratuais de Cumprimento do Contrato de Empréstimo.

## ANEXO 1 – QUADRO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (CONSOLIDADO)

ITEM	COMPONENTES	Contrato CFA 11008			REALIZADO (US\$)			AVANÇO FINANCEIRO (%)		
		CAF	APORTE LOCAL	TOTAL	CAF	APORTE LOCAL	TOTAL	CAF	APORTE LOCAL	TOTAL
<b>1</b>	<b>Infraestrutura</b>	<b>55.160.000</b>	<b>14.436.711</b>	<b>69.596.711</b>	<b>7.797.317,18</b>	<b>366.741,20</b>	<b>8.164.058,38</b>	<b>14,14%</b>	<b>2,54%</b>	<b>11,73%</b>
<b>1.1</b>	Sistema Viário	37.515.891	5.115.803	42.631.694	7.619.853,53	355.551,37	7.975.404,90	20,31%	6,95%	18,71%
<b>1.2</b>	Desapropriações	-	6.477.882	6.477.882	0,00	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
<b>1.3</b>	Macrodrenagem bacia do Tanquinho	10.125.965	1.786.935	11.912.900	145.642,53	9.642,82	155.285,35	1,44%	0,54%	1,30%
<b>1.4</b>	Recuperação de espaços públicos e equipamento urbano	7.518.144	1.056.091	8.574.235	31.821,12	1.547,00	33.368,12	0,42%	0,15%	0,39%
<b>2</b>	<b>Gestão do Programa</b>	<b>4.280.000</b>	<b>563.289</b>	<b>4.843.289</b>	<b>428.843,28</b>	<b>51.525,24</b>	<b>480.368,52</b>	<b>10,02%</b>	<b>9,15%</b>	<b>9,92%</b>
<b>2.1</b>	Supervisão de obras e apoio à gestão	2.700.000	300.000	3.000.000	423.366,88	14.779,98	438.146,86	15,68%	4,93%	14,60%
<b>2.2</b>	Auditória externa	180.000	20.000	200.000	5.476,40	83,40	5.559,79	3,04%	0,42%	2,78%
<b>2.3</b>	Estudos e projetos	1.400.000	243.289	1.643.289	0,00	36.661,87	36.661,87	0,00%	15,07%	2,23%
<b>3.</b>	<b>Outros gastos</b>	<b>560.000</b>	<b>-</b>	<b>560.000</b>	<b>560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>-</b>	<b>100,00%</b>
<b>3.1</b>	Gastos de avaliação do empréstimo	50.000	-	50.000	50.000,00	0,00	50.000,00	100,00%	-	100,00%
<b>3.2</b>	Comissão de financiamento	510.000	-	510.000	510.000,00	0,00	510.000,00	100,00%	-	100,00%
<b>TOTAL (US\$)</b>		<b>60.000.000</b>	<b>15.000.000</b>	<b>75.000.000</b>	<b>8.786.160,46</b>	<b>418.266,44</b>	<b>9.204.426,90</b>	<b>14,64%</b>	<b>2,79%</b>	<b>12,27%</b>

Fonte: Relatório Semestral – 2º Semestre de 2021.

## ANEXO 1 – QUADRO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (REALIZADO VERSUS PLANEJADO)

QUADRO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA POR COMPONENTES - REALIZADO x PLANEJADO									PLANEJADO	
ITEM	COMPONENTES	REALIZADO								Semestre 1/2022 a 2/2024
		Semestre 1/2020		Semestre 2/2020		Semestre 1/2021		Semestre 2/2021		APORTE LOCAL
		CAF	APORTE LOCAL	CAF						
1	Infraestrutura									
1.1	Sistema Viário	448.112,74	127.497,68	2.127.640,24	67.152,33	1.566.295,11	53.123,69	3.477.805,44	107.777,67	29.896.037,47
1.2	Desapropriações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Macrodrenagem bacia do Tanquinho	63.706,62	8.395,07	81.935,91	1.247,75	0,00	0,00	0,00	0,00	9.980.322,47
1.4	Recuperação de espaços públicos e equipamento urbano	7.809,60	112,36	10.247,77	156,06	5.988,41	556,30	7.775,34	722,29	7.486.322,88
2	Gestão do Programa									
2.1	Supervisão de obras e apoio à gestão	4.049,94	190,83	159.017,11	4.398,15	137.358,83	4.398,15	122.941,00	5.792,85	2.276.633,12
2.2	Auditória externa	0,00	0,00	0,00	0,00	5.476,40	83,40	0,00	0,00	174.523,60
2.3	Estudos e projetos	0,00	36.661,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
3.	Outros gastos									
3.1	Gastos de avaliação do empréstimo	50.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2	Comissão de financiamento	510.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (US\$)	1.083.678,90	172.857,81	2.378.841,03	72.954,29	1.715.118,74	58.161,53	3.608.521,78	114.292,81	51.213.839,54
PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS 75 MILHÕES →		1,44%	0,23%	3,17%	0,10%	2,29%	0,08%	4,81%	0,15%	68,29% 19,44%

Fonte: Relatório Semestral – 2º Semestre de 2021.

## ANEXO 2 – RELAÇÃO DE MOVIMENTOS BANCÁRIOS (25)



Período: Movimentação de 01/01/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Conta Bancária	Movimento	Lançamento	Codas									
Regra	Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte de Recurso	D/R	Tipo de Documento	Nº Cheque	Valor	Data	Número	Tipo	Nº Tipo
<b>Conta Bancária Conta : 6.2.02.00.0295 - CEF - CAF</b>												
<b>Credor/Contribuinte-Nome : CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>												
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	Tarifas		-115,00	29/01/2021	2857	Pagamento	1216
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	Tarifas		-90,90	26/02/2021	5213	Pagamento	2252
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	Tarifas		-133,30	31/03/2021	8465	Pagamento	3894
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	Tarifas		-163,95	30/04/2021	11486	Pagamento	5362
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	Tarifas		-90,90	31/05/2021	13720	Pagamento	6739
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	Tarifas		-84,45	30/06/2021	15968	Pagamento	8234
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	Tarifas		-101,25	30/07/2021	18312	Pagamento	9614
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	Tarifas		-112,80	31/08/2021	21220	Pagamento	11407
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	Tarifas		-69,90	30/09/2021	23587	Pagamento	13019
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	Tarifas		-124,35	29/10/2021	25481	Pagamento	14890
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	Tarifas		-91,90	30/11/2021	28704	Pagamento	16369
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	Tarifas		-113,90	30/12/2021	31527	Pagamento	17907
<b>-1.292,40</b>												
<b>Credor/Contribuinte-Nome : COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPRENDIMENTOS</b>												
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-13.075,24	10/06/2021	14962	Pagamento	7142
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO		-35.313,33	25/11/2021	28095	Pagamento	15948
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO		-79.746,50	30/12/2021	31106	Pagamento	17796
<b>-128.137,07</b>												
<b>Credor/Contribuinte-Nome : CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENIPAVE LTDA</b>												
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900017	-25.151,08	14/01/2021	1192	Pagamento	680
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900018	-536.369,42	14/01/2021	1193	Pagamento	681
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900019	-461.089,46	01/03/2021	5029	Pagamento	2170
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900021	-21.625,00	12/03/2021	6172	Pagamento	2898
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900022	-437.991,76	30/03/2021	7983	Pagamento	3645
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900023	-64.541,66	30/03/2021	8359	Pagamento	3832
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900024	-87.277,26	11/05/2021	11949	Pagamento	5683
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900025	-794.824,13	11/05/2021	11950	Pagamento	5684
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900026	-35.043,14	21/05/2021	12073	Pagamento	6347
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900027	-747.188,46	21/05/2021	12074	Pagamento	6348
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900028	-208.467,13	16/06/2021	14742	Pagamento	7410
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900029	-9.776,51	16/06/2021	14745	Pagamento	7413
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900032	-18.509,36	24/06/2021	15441	Pagamento	7600
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900033	-394.655,77	24/06/2021	15442	Pagamento	7601

(Nota: (Conta Bancária Fonte de Recurso = 07 - Operações de Crédito) e (Conta Bancária Reta = 732) e (Movimento D/R = Retirada)

## ANEXO 2 – RELAÇÃO DE MOVIMENTOS BANCÁRIOS (26)



Exercício de 2021														
Réca	Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte de Recurso	D/R	Movimento	Nº Cheque	Valor	Data	Número	Tipo	Nº Tipo	Fundaç	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900034	-11.540,27	13/07/2021	15866	Pagamento	8720		
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900035	-246.061,36	13/07/2021	15867	Pagamento	8721		
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900036	-57.023,82	13/07/2021	15868	Pagamento	8722		
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900037	-328.339,50	19/08/2021	15793	Pagamento	10525		
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900038	-776.952,24	14/09/2021	21709	Pagamento	11778		
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900039	-1.444.386,73	13/10/2021	2474	Pagamento	13412		
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900041	-243.405,33	04/11/2021	25451	Pagamento	14857		
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900042	-1.791.061,42	04/11/2021	25452	Pagamento	14858		
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900043	-2.303.799,35	26/11/2021	26333	Pagamento	16100		
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	CHEQUE	900044	-1.912.879,19	17/12/2021	30281	Pagamento	17309		
<b>-12.907.931,41</b>														
<b>Credor/Contribuinte-Nome : ENGIBRAS ENGENHARIA S.A.</b>														
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED			-18.300,32	22/07/2021	17580	Pagamento	9191	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	REMESSA			-1.096,19	29/07/2021	18108	Pagamento	9523	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED			-215.563,45	19/09/2021	19746	Pagamento	10472	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO			-277.650,92	15/09/2021	22058	Pagamento	12047	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO			-308.162,62	13/10/2021	24177	Pagamento	13415	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO			-520.410,69	15/11/2021	27192	Pagamento	15372	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO			-1.666.717,47	10/12/2021	29608	Pagamento	16915	
<b>-3.007.901,66</b>														
<b>Credor/Contribuinte-Nome : I.N.S.S.</b>														
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	ENCARGOS			-1.869,27	19/02/2021	3074	Pagamento	2006	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	ORCIO			-1.172,24	10/03/2021	5861	Pagamento	2206	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	ENCARGOS			-84,87	20/04/2021	9661	Pagamento	4668	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	ENCARGOS			-67,76	20/04/2021	9662	Pagamento	4669	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	ENCARGOS			-648,95	20/04/2021	9663	Pagamento	4670	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	ENCARGOS			-39,98	20/04/2021	9664	Pagamento	4671	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	ENCARGOS			-1.377,74	20/04/2021	9665	Pagamento	4672	
<b>-5.261,31</b>														
<b>Credor/Contribuinte-Nome : INCORPLAN ENGENHARIA LTDA</b>														
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	BORDERO			-31.067,83	18/02/2021	3713	Pagamento	1816	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO			-42.347,25	16/10/2021	30122	Pagamento	17218	
<b>-73.345,08</b>														
<b>Credor/Contribuinte-Nome : LAND VALE CONSTRUÇÕES LTDA</b>														
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	BORDERO			-131.964,88	07/01/2021	304	Pagamento	114	
<b>Sal (Conta Bancária-Fonte de Recurso = 07 - Operações de Crédito) e (Movimento-D/R = Retirada)</b>														

## ANEXO 2 – RELAÇÃO DE MOVIMENTOS BANCÁRIOS (27)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
Relação de Movimentos Bancários

Exercício de 2021													
Racha	Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte de Recurso	D/R	Movimento	Nº Cheque	Valor	Data	Número	Tipo	Nº Tipo	Codice
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-45.902,33	11/03/2021	5986	Pagamento	2226	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-77.529,36	08/04/2021	8705	Pagamento	3994	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-2.094,45	08/04/2021	8892	Pagamento	4162	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-3.813,14	08/04/2021	8893	Pagamento	4163	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-4.775,81	08/04/2021	8894	Pagamento	4164	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-2.623,22	08/04/2021	8895	Pagamento	4165	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	REMESSA		-42.584,78	08/04/2021	8896	Pagamento	4166	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-60.061,39	22/04/2021	10020	Pagamento	4996	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-29.889,00	13/05/2021	12053	Pagamento	5716	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TRANSFERÊNCIA		-484.725,48	13/05/2021	12054	Pagamento	5717	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-7.460,80	14/05/2021	12246	Pagamento	5806	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-50.406,21	10/06/2021	14863	Pagamento	7143	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	BORDERÓ		-428.703,06	10/06/2021	14875	Pagamento	7151	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	BORDERÓ		-1.540.988,59	23/06/2021	15311	Pagamento	7749	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-101.084,90	23/06/2021	15312	Pagamento	7750	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	BORDERÓ		-913.565,36	06/08/2021	18723	Pagamento	9861	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-54.915,62	06/08/2021	18742	Pagamento	9867	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO		-42.919,23	29/09/2021	23089	Pagamento	12701	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO		-665.425,47	13/10/2021	24181	Pagamento	13421	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO		-37.879,12	13/10/2021	24183	Pagamento	13422	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO		-640.332,56	21/10/2021	25263	Pagamento	14136	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO		-2.084.643,20	16/11/2021	27194	Pagamento	15375	
<b>-7.774.339,05</b>													
<b>Credor/Contribuinte-Nome : PLANAL ENGENHARIA LTDA</b>													
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-134.822,32	04/02/2021	2846	Pagamento	1330	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	REMESSA		-135.864,73	04/03/2021	5568	Pagamento	2467	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-111.719,13	07/04/2021	8658	Pagamento	3982	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-107.250,33	29/04/2021	10967	Pagamento	5093	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-109.794,49	07/06/2021	12992	Pagamento	6922	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-106.497,15	06/07/2021	15615	Pagamento	6586	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-7.346,24	15/07/2021	17139	Pagamento	8870	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-113.157,88	05/08/2021	18670	Pagamento	9801	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED		-114.585,41	18/08/2021	19529	Pagamento	10370	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO		-106.564,89	13/10/2021	24188	Pagamento	13424	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO		-106.564,89	04/11/2021	25423	Pagamento	14829	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO		-111.830,24	02/12/2021	28895	Pagamento	16481	

(Nota: Conta Bancária Fonte de Recurso = 07 - Operações de Crédito) e (Conta Bancária Racha = 732) e (Movimento-D/R = Retirada)

## ANEXO 2 – RELAÇÃO DE MOVIMENTOS BANCÁRIOS (28)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ Relação de Movimentos Bancários											Exercício de 2021			
Résha	Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte de Recurso	D/R	Tipo de Documento	Movimento	Nº Cheque	Valor	Data	Número	Lançamento	Nº Tipo	Descrição
<b>Credor / Contribuinte- Nome : PLANSERVI ENGENHARIA LTDA</b>														
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED			-29.596,30	06/01/2021	1242	Pagamento	722	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED			-66.016,04	04/02/2021	2945	Pagamento	1329	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED			-3.530,27	17/02/2021	3613	Pagamento	1772	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED			-46.323,40	11/03/2021	5987	Pagamento	2227	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED			-2.477,19	18/03/2021	6403	Pagamento	3029	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED			-32.608,14	01/04/2021	8283	Pagamento	3715	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED			-11.576,92	06/05/2021	13598	Pagamento	5421	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED			-23.346,38	07/06/2021	13999	Pagamento	6919	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	TED			-15.996,40	01/07/2021	15994	Pagamento	8176	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	PAGAMENTO DE FORNecedORES			-3,00	01/12/2021	28981	Pagamento	16318	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	PAGAMENTO DE FORNecedORES			-10.812,98	01/12/2021	28923	Pagamento	16332	
<b>-1.270.007,70</b>														
<b>Credor / Contribuinte- Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>														
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO			-45.956,77	18/06/2021	14925	Movimento Bancário	1441	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO			-24.717,87	18/06/2021	14926	Movimento Bancário	1442	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO			-1.280,88	30/09/2021	23701	Recassa	5588	
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	EXTRATO			-1.615,90	01/10/2021	26998	Recassa	6307	
<b>-342.176,85</b>														
<b>Credor / Contribuinte- Nome : RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S</b>														
732	104	00314-0	006.00071022-5	07 - Operações de Crédito	Retirada	REMESSA			-28.436,92	27/05/2021	13344	Pagamento	6574	
<b>-28.436,92</b>														
<b>-25.612.403,87</b>														
<b>-25.612.403,87</b>														
<input checked="" type="checkbox"/> (Conta Bancária Fonte de Recurso = 07 - Operações de Crédito) e (Conta Bancária Résha = 732) e (Movimento D/R = Retirada)														



### ANEXO 3 – REGISTRO FOTOGRÁFICO

Componente: Sistema Viário – Eixo Malek Assad – Castelo Branco – 3<sup>a</sup> Ponte

Pavimentação do Lançamento Macadame



Base Montagem da Armação de Ferragem Laje



Pavimentação – Execução de Camada de BGS



Execução da Guia e Sarjeta



Execução da Calçada



Execução da Montagem da Forma, Armação e Concretagem da Laje de Aproximação



### ANEXO 3 – REGISTRO FOTOGRÁFICO

Componente: Sistema Viário – Interligação Av. Eng. Davi Monteiro Lino com o Pq. Meia Lua e Malek Assad

Abertura de Caixa



Execução de Guia e Sarjeta



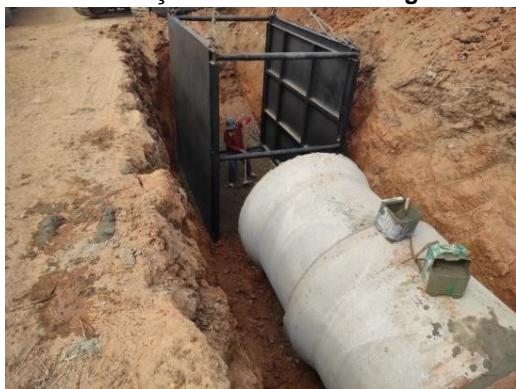
Concretagem de Calçada e Ciclovia



Montagem de Rede de Drenagem



Execução da Rede de Drenagem



Execução da Sinalização





### ANEXO 3 – REGISTRO FOTOGRÁFICO

Componente: Sistema Viário – Obras da Duplicação na Av. Pres. Humberto Alencar Castelo Branco

Lançamento de Vigas Protendidas



Lançamento de Pré Laje



Av. Castelo Branco – Sentido Bairro



Av. Castelo Branco – Sentido Dutra



Pavimentação – Lançamento de BGS Estacas



Pavimentação – Lançamento de CBUQ faixa II



## ANEXO 4 – CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Governo e Planejamento

Ofício 90/2021 - SEGOV

Jacareí, 31 de março de 2021.

A

Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S

Alameda Santos, 1.1165 – 3º andar/ sala 303 – Jardim Paulista

São Paulo/SP – CEP: 01419-001

CARTA DE REPRESENTAÇÃO – AUDITORIA DE FINANCIAMENTO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE JACAREÍ (PRODUS)

– (EXERCÍCIO 2020) – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° CFA 011008 e CAF 011016

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a aplicação de procedimentos de auditoria relacionados à prestação de serviço de auditoria externa nas contas e nos procedimentos do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jacareí (PRODUS), conforme contrato CFA 011008 e CAF 011016 relativo ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com o objetivo de expressar opinião se os valores apresentados nas demonstrações financeiras do Projeto, Prestação de Contas e controles auxiliares foram elaborados adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nas cláusulas contratuais do Contrato de Empréstimo.

Visando atender aos anseios da auditoria externa, e procedimentos previstos em contrato firmado em relação ao período auditado, que contempla as medições até a data de 31/12/2020, as fotos da evolução das medições foram, por nós administradores, disponibilizadas à auditoria externa, sendo de nossa responsabilidade o material fornecido. Tal procedimento ocorreu dessa forma, em virtude do período auditado estar em Pandemia Mundial, denominada COVID 19 (Coronavírus). Por uma questão de segurança para ambas as partes, ficou alinhado que o registro fotográfico dos recursos aplicados fossem disponibilizados por meio eletrônico.

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do contrato CAF-PMJ (Prefeitura Municipal de Jacareí), pelo fornecimento de todos os dados e documentos necessários à realização da verificação independente.

Praça dos Três Poderes, nº 73 – Centro – Jacareí/SP  
Telefone: (12) 3955-9000 ramal 9033 – governo@jacarei.sp.gov.br



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Governo e Planejamento

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como administradores da Prefeitura de Jacareí, confirmamos as seguintes informações:

- Todas as evidências documentais, extratos, medições, contratos, documentação suporte, imagens do local foram disponibilizadas ao auditor independente através de meio eletrônico;
- Confirmamos que todas as ocorrências no período analisado foram devidamente registradas de acordo com a legislação vigente e com o contrato de concessão;
- Cumprimos todas as disposições de nossos contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre os Indicadores de desempenho;
- Nossa administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que a Prefeitura de Jacareí está sujeita, e não houve qualquer comunicação referente a inobservância de exigências de autoridades regulamentadoras;
- Não existem irregularidades pendentes envolvendo a administração ou colaboradores que possam ter efeito significativo sobre o período findo em 31 de dezembro 2020;
- Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades do projeto auditado de conhecimento da Prefeitura de Jacareí/SP.

Nos lhes fornecemos:

- Acesso a todas as informações das quais estávamos clientes que são relevantes para a elaboração dos indicadores de desempenho, tais como registros e documentação, entre outros;
- Informações adicionais que Vossas Senhorias nos solicitaram para o propósito da verificação independente; e
- Acesso irrestrito a pessoas dentro dos órgãos dos quais Vossas Senhorias determinaram necessário obter evidência.

Atenciosamente,

CELSO FLORENCIO DE Assinado de forma digital por CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804 Dados: 2021.04.14 16:19:17 -03'00'  
SOUZA:34520675804

Celso Florêncio de Souza

Secretário de Governo e Planejamento

Coordenador Geral da UCP

Praça dos Três Poderes, nº 73 – Centro – Jacareí/SP  
Telefone: (12) 3955-9000 ramal 9033 – governo@jacarei.sp.gov.br

## ANEXO 5 – CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CLAUSULA	DESCRIÇÃO	COMENTARIO
<b>1.<sup>a</sup> - Objeto do Empréstimo</b>	De acordo com as cláusulas do presente Contrato e sujeito às condições nelas estabelecidas, a CAF se compromete a emprestar ao Mutuário, sob a forma de mútuo, o montante indicado na Cláusula Segunda, e o Mutuário o aceita com a obrigação de utilizá-lo exclusivamente para financiar o Programa a ser executado no Município de Jacareí/SP, bem como a amortizá-lo nas condições pactuadas neste Contrato.	Cláusula cumprida conforme o andamento do Programa
<b>2.<sup>a</sup> - Montante do Empréstimo</b>	De acordo com as cláusulas do presente Contrato, o empréstimo que a CAF concede ao Mutuário será de até USD 60.000.000,00 (sessenta milhões de Dólares) ("Empréstimo").	Cláusula em fase de cumprimento
<b>3.<sup>a</sup> - Prazos do Contrato de Empréstimo</b>	O empréstimo terá prazo de 12 (doze) anos, incluindo o Prazo de Carência de 4 (quatro) anos, contado a partir da data da assinatura do presente Contrato.	Cláusula em cumprimento
<b>4.<sup>a</sup> - Aplicação dos Recursos do Programa</b>	O Mutuário concorda expressamente que os recursos do Empréstimo serão destinados a financiar unicamente gastos do Programa, incluindo os seguintes itens: (i) obras; (ii) aquisição de bens e equipamentos; (iii) contratação de projetos, consultorias e serviços; e (iv) comissão de financiamento e gastos de avaliação do Empréstimo.	Cláusula em cumprimento, exceto o item IV que já teve o valor da comissão descontado na 1 <sup>a</sup> liberação
<b>5.<sup>a</sup> - Órgão Executor</b>	As funções do Órgão Executor, conforme indicadas no Anexo "A" ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo, ou outro ente que vier a sucedê-la com atribuições similares, nos termos da legislação local, por intermédio da Unidade Coordenadora do Programa (UCP).	Cláusula em cumprimento
<b>6.<sup>a</sup> - Prazos para Solicitar Primeiro e Último Desembolsos dos Recursos do Empréstimo</b>	O Mutuário terá um prazo de até 6 (seis) meses para solicitar o primeiro desembolso, e de até 60 (sessenta) meses para solicitar o último desembolso do Empréstimo. Esses prazos serão contados a partir da data de assinatura do presente Contrato.	Cláusula em cumprimento (a 1 <sup>a</sup> liberação ocorreu dia 05/05/2020-carta SGOV-161/2020) e a última será até novembro de 2024
<b>7.<sup>a</sup> - Condições Especiais de Desembolso dos Recursos do Empréstimo</b>	Os desembolsos do Empréstimo estarão sujeitos ao cumprimento, por parte do Mutuário, das condições estabelecidas na Cláusula 5 do Anexo "A" e das condições especiais abaixo, de forma que a CAF considere satisfatória, sendo que o Mutuário delega as solicitações de desembolso e o cumprimento das obrigações contidas nesta Cláusula Sétima ao Órgão Executor: <i>A Prévias ao primeiro desembolso</i> Apresentar: i. Cópia do documento legal de criação da UCP com descrição da sua estrutura e a designação dos respectivos profissionais com capacidade técnica para a adequada execução do Programa; ii o Manual de Operação do Programa (MOP), conforme acordado com a CAF.	Cláusula atendida por meio da ofício SGOV-188/2020 de 08/06/2020

CLÁUSULA	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIO
	<p>B. <i>Previamente ao início dos processos de licitação dos contratos a serem financiados pela CAF Pelo menos 15 (quinze) dias corridos antes da publicação de cada edital de licitação, apresentar:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Edital de licitação para a contratação de obras, incluindo os projetos de engenharia e as especificações técnicas gerais e particulares, bem como ambientais, sociais e de segurança viária, caso aplicável;</li> <li>2. Atualização do orçamento detalhado de cada obra ou lote de obras, cujo conteúdo mínimo será indicado no MOP;</li> <li>3. Edital de licitação e seus anexos para a contratação da supervisão técnica, ambiental e social das obras;</li> <li>4. Cópia dos estudos ambientais exigidos pela legislação nacional vigente, quando aplicável;</li> <li>5. Edital de licitação e seus anexos para a contratação de outros serviços/consultorias ou aquisições de bens.</li> </ol>	Cláusula em cumprimento a cada nova licitação, prevista no Plano de Aquisição
<b>7.<sup>a</sup> - Condições Especiais de Desembolso dos Recursos do Empréstimo</b>	<p>C. <i>Previamente ao início de cada contrato a ser financiado pela CAF Pelo menos 15 (quinze) dias corridos antes do início físico de cada atividade ou grupo de atividades, apresentar:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. As respectivas homologações emitidas pelo Mutuário, nas quais conste que as contratações, no âmbito do Programa, estão em conformidade com o contrato de empréstimo e com a legislação brasileira vigente relativa a licitações e contratações com a Administração Pública;</li> <li>2. Cópia das publicações realizadas referentes aos processos licitatórios; das atas de julgamento das propostas apresentadas; e da adjudicação e dos contratos assinados;</li> <li>3. Cronograma atualizado de execução física e financeira;</li> <li>4. Cópia do contrato assinado de supervisão técnica, ambiental e social de obras;</li> <li>5. Documento que demonstre a liberação das áreas de intervenção, ou medidas de desapropriação em trechos de obras, quando aplicável, nos termos da legislação vigente;</li> <li>6. Medidas de gestão de tráfego em áreas de influência de obras, quando aplicável, cujo conteúdo mínimo será definido no MOP;</li> <li>7. Cópia das licenças e/ou autorizações ambientais vigentes, estabelecidas pela legislação local aplicável;</li> <li>8. Ações de gestão das interferências dos serviços afetados pela obra, incluindo orçamento, cronograma e responsáveis;</li> <li>9. Ações de comunicação e resolução de conflitos relacionados com a execução das obras.</li> </ol>	

CLÁUSULA	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIO
<b>7.<sup>a</sup> - Condições Especiais de Desembolso dos Recursos do Empréstimo</b>	<i>D. Durante o período de desembolso:</i> 1. Observar as Salvaguardas Ambientais e Sociais aplicáveis às operações da CAF e a legislação ambiental vigente.	Cláusula em cumprimento
	2. No prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do contrato de empréstimo, o Plano de Contratações e Aquisições do Programa, definido para um período de, no mínimo, 18 (dezesseis) meses e conforme os requisitos estabelecidos no MOP;	Encaminhado ao CAF em 08/06/2020
	3. Dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do primeiro desembolso do Empréstimo, o Mutuário deverá apresentar evidência de que foi iniciado o processo de contratação de uma empresa de auditoria externa com reconhecida capacidade técnica, com a finalidade de auditar anualmente, durante o período de desembolso do Empréstimo, os procedimentos de contratação, as demonstrações financeiras, o cumprimento de cláusulas contratuais e o uso dos recursos do Programa, de acordo com a legislação aplicável;	Cláusula cumprida com apresentação do Contrato de Prestação de Serviço
	4. A cada ano: a) Evidência, até 31 de dezembro, da inclusão dos aportes locais do Programa no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA); b) Cópia da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), em até 45 (quarenta e cinco) dias dessa publicação, constando os aportes locais relativos ao Programa;	Cláusula em cumprimento até o final dos desembolsos
	5. Ao atingir 30% (trinta por cento), 60% (sessenta por cento) e 90% (noventa por cento) da comprovação dos gastos do Empréstimo, evidência do aporte dos recursos de contrapartida local, conforme o pari passu total estabelecido no Quadro de Usos e Fontes do Programa;	Cláusula em cumprimento, conforme Relatório Semestral de fevereiro/22 – Quadro de Execução Financeira do Projeto
	6. Previamente, para análise da CAF, qualquer modificação no escopo, custo ou prazos dos projetos ou outras ações financiadas com recursos do Empréstimo;	Cláusula em cumprimento conforme encaminhamento dos aditivos/alterações nos contratos de fornecimento
	7. No momento do recebimento final de cada obra ou conjunto de obras: (i) comprovação do início dos procedimentos para obtenção da licença de operação ambiental de cada uma deles ou de outras autorizações, conforme o caso, de acordo com a legislação aplicável; e (ii) um plano de operação e manutenção preventiva, rotineira e corretiva para a respectiva obra ou conjunto de obras, indicando as atividades planejadas para garantir sua conservação por, pelo menos 05 (cinco) anos. O conteúdo mínimo do plano será definido no MOP;	Cláusula em cumprimento

CLÁUSULA	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIO
<b>7.<sup>a</sup> - Condições Especiais de Desembolso dos Recursos do Empréstimo</b>	8. Ao atingir 70% (setenta por cento) dos desembolsos do Contrato, o Plano de Mobilidade formalizado pelo Município; 9. Ao atingir 70% (setenta por cento) dos desembolsos do Contrato, apresentar o estudo de capacidade estrutural e as medidas/projetos eventualmente necessários indicados pelo mesmo das pontes "Nossa Senhora da Conceição" e "Nossa Senhora do Rosário"; <b>10. Os seguintes relatórios do Programa, de acordo com o conteúdo especificado no MOP:</b>	Cláusula a ser cumprida, quando atingir os 70% dos desembolsos do empréstimo
	a) Inicial: dentro de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do Contrato.	Cláusula Cumprida
	b) Semestrais: dentro de um período de 45 (quarenta e cinco) dias seguintes a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.	Cláusula em cumprimento, com 04 (quatro) Relatórios encaminhados
	c) Anuais: relatório da auditoria externa do Programa em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de encerramento de cada ano fiscal. Na hipótese de o primeiro desembolso ocorrer após 10 de outubro e mediante acordo entre o Mutuário e a CAF, o relatório anual do primeiro ano poderá ser agregado ao relatório anual do ano subsequente.	Cláusula em cumprimento
	d) Meio termo: ao atingir 50% (cinquenta por cento) dos desembolsos do Empréstimo ou ter completado 24 (vinte e quatro) meses contados do primeiro desembolso, a CAF poderá solicitar sua apresentação, caso julgue necessário.	Cláusula a ser cumprida, quando atingir os 50% dos desembolsos
	e) Final: no prazo de 180 (cento e oitenta) dias posteriores à data do último desembolso de recursos CAF.	Cláusula a ser cumprida, após 120 dias após o último desembolso
	f) Outros relatórios que a CAF razoavelmente solicite durante a execução do Programa.	Cláusula a ser cumprida a critério da CAF
<b>8.<sup>a</sup> - Reembolso de Investimentos e Gastos. Reconhecimento de Recursos de Contrapartida</b>	A CAF, a pedido do Mutuário e/ou do Órgão Executor, poderá realizar o reembolso de investimentos e gastos do Programa efetuados com recursos próprios a partir da data de aprovação do financiamento pela CAF até a data do primeiro desembolso, conforme o orçamento do Programa. Esse reembolso não poderá exceder 20% (vinte por cento) do total do empréstimo, e será utilizado exclusivamente para reembolsar investimentos e gastos elegíveis pela CAF, correspondentes a obras, bens e serviços executados que sejam parte do Programa (Quadro de Usos e Fontes do Programa -Anexo "B"). Os gastos correspondentes a pré-investimento poderão ser reconhecidos com antecedência de 18 (dezoito) meses da data de aprovação do financiamento pela CAF.	Cláusula a ser cumprida

CLÁUSULA	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIO
<b>8.ª - Reembolso de Investimentos e Gastos. Reconhecimento de Recursos de Contrapartida</b>	Adicionalmente, o Mutuário e/ou o Órgão Executor poderá solicitar à CAF o reconhecimento de gastos considerados elegíveis como recursos de contrapartida local, executados no âmbito do Programa, realizados a partir da data da Resolução COFIEX N° 07/0130, de 06 de junho de 2018, até a data do primeiro desembolso do Empréstimo.	Cláusula a ser cumprida
<b>9.ª - Amortização do Empréstimo</b>	O Empréstimo será amortizado pelo Mutuário mediante o pagamento de vinte e duas (22) parcelas semestrais, consecutivas e preferencialmente iguais, acrescidas dos juros no vencimento de cada uma das parcelas. O pagamento da primeira parcela semestral de amortização do principal efetuar-se-á aos 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Contrato.  Havendo qualquer atraso no pagamento das parcelas de amortização antes mencionadas, a CAF terá direito de cobrar Juros de Mora, sem prejuízo de suspender as obrigações a seu cargo e/ou declarar vencimento antecipado do presente Empréstimo, de acordo com o disposto nas Cláusulas 16 e 18 do Anexo "A".	Cláusula a ser cumprida
<b>10.ª - Juros</b>	a) O Mutuário obriga-se a pagar semestralmente à CAF os juros sobre os saldos devedores do principal do Empréstimo à taxa anual variável que resulte da soma LIDOR para empréstimos de 6 (seis) meses, aplicável ao período de juros, mais a margem de 1,80% (um vírgula oitenta por cento). Do mesmo modo, será aplicado o estabelecido na Cláusula Décima Primeira das Condições Particulares de Contratação e no item 6.1, da Cláusula 6, do Anexo "A". b) Para o caso de mora, o Mutuário obriga-se a pagar à CAF, além dos juros estabelecidos no item anterior, 2,0% (dois por cento) anuais. Do mesmo modo, será aplicado o estabelecido no item 6.2, da Cláusula 6, do Anexo "A".	Cláusula em cumprimento. Verificamos o pagamento de juros em 06/11/2020, 12/06/2021 e 19/11/2021, conforme Contrato de Câmbio executado pelo Banco do Brasil
<b>11.ª - Financiamento Compensatório</b>	Durante o período de 8 (oito) anos contados a partir da data de assinatura do presente Contrato, a CAF se obriga a financiar 10 (dez) pontos básicos anuais da taxa de juros estabelecida na Cláusula Décima. Dessa forma, a margem citada no item (a) da Cláusula anterior corresponderá a 1,70% (um vírgula setenta por cento) anuais no período referido. Esse financiamento será realizado com recursos do Fundo de Financiamento Compensatório.	Cláusula em cumprimento, conforme teste do cálculo do pagamento dos juros em 06/11/2020, 12/06/2021 e 19/11/2021
<b>12.ª - Comissão de Compromisso</b>	O Mutuário pagará à CAF uma comissão denominada "Comissão de Compromisso", por colocar à disposição do Mutuário o crédito especificado na Cláusula Segunda. Essa comissão será equivalente a 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) anual, aplicado sobre os saldos não desembolsados do Empréstimo. O pagamento dessa comissão será efetuado em Dólares, no vencimento de cada parcela semestral, até o momento em que cesse tal obrigação, segundo o disposto no último parágrafo desta Cláusula.	Cláusula em cumprimento, conforme pagamento da comissão em 06/11/2020, 12/06/2021 e 19/11/2021, conforme Contrato de Câmbio executado pela BB

CLÁUSULA	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIO
<b>12.<sup>a</sup> - Comissão de Compromisso</b>	<p>A comissão será calculada em dias corridos, com base num período de 360 (trezentos e sessenta) dias por ano.</p> <p>A comissão será devida a partir do vencimento do primeiro semestre de vigência do presente Contrato e cessará, no todo ou em parte, na medida em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) tenha sido desembolsada parte ou a totalidade do Empréstimo; ou</li> <li>(ii) tenha ficado total ou parcialmente sem efeito a obrigação de desembolsar o Empréstimo, de acordo com as Cláusulas 4, 14 e 16 do Anexo "A"; ou</li> <li>(iii) tenham sido suspensos os desembolsos por causas não imputáveis às Partes, conforme a Cláusula 17 do Anexo "A".</li> </ul>	Cláusula em cumprimento, conforme pagamento da comissão em 06/11/2020, 12/06/2021 e 19/11/2021, conforme Contrato de Câmbio executado pela BB
<b>13.<sup>a</sup> - Comissão de Financiamento e Gastos de Avaliação</b>	<p>a) O Mutuário pagará à CAF somente uma vez uma comissão denominada "Comissão de Financiamento" pela concessão do Empréstimo. Essa comissão será equivalente a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) do montante indicado na Cláusula Segunda do presente Contrato, e será devida a partir do início da vigência deste Contrato. O pagamento dessa comissão será efetuado, em Dólares, no mais tardar, quando se realize o primeiro desembolso do Empréstimo;</p> <p>b) Além disso, o Mutuário pagará diretamente à CAF a sorna de USD 50.000,00 (cinquenta mil Dólares) a título de gastos de avaliação. O pagamento dos gastos de avaliação deverá ser efetuado em Dólares no momento em que ocorrer o primeiro desembolso do Empréstimo.</p>	Cláusula cumprida (houve cumprimento na mesma na liberação do 1º desembolso – 05/05/2020)
<b>14.<sup>a</sup> - Publicidade</b>	O Mutuário e/ou o Órgão Executor coordenarão junto à CAF sobre a inclusão do nome e do logotipo que a identifique em todos os cartazes, avisos, anúncios, placas, publicações ou qualquer outro meio de divulgação do Programa, ou nos documentos convocatórios relativos à licitação pública de obras ou serviços correlatos.	Cláusula em cumprimento
<b>15.<sup>a</sup> - Garantia</b>	Simultaneamente a este Contrato, a CAF e o Garantidor assinam um Contrato de Garantia (Anexo "C"), em que são garantidas todas as obrigações relativas ao pagamento do serviço da dívida (principal, juros e comissões) contraídas pelo Mutuário no presente Contrato.	Cláusula a ser cumprida em caso de inadimplência do mutuário
<b>16.<sup>a</sup> - Comunicações</b>	<p>Todo aviso, solicitação ou comunicação entre as Partes, relacionados ao presente Contrato, deverá efetuar-se por escrito e será considerado efetivo ou enviado por uma das Partes à outra, quando entregue por qualquer meio usual de comunicação, exceto no caso de arbitragem, que deverá ocorrer mediante recibo de notificação. Aos respectivos endereços a seguir:</p> <p>À CAF - Corporação Andina de Fomento, Endereço: SAF Sul, Quadra 02, Lote 04 - Edifício Via Esplanada - sala 404, Brasília - Distrito Federal - Brasil, CEP: 70070-600, Tel.: + 55 (61) 2191.8600  <a href="mailto:brasil@caf.com">- brasil@caf.com</a></p>	Cláusula em cumprimento

CLÁUSULA	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIO
<b>16.<sup>a</sup> - Comunicações</b>	<p>Ao Mutuário Prefeitura Municipal de Jacareí/SP Gabinete do Prefeito, Endereço: Praça dos Três Poderes, 73, 2º andar -Centro Jacareí/SP - CEP 12327-170, Tel.: + 55 (12) 3955.9111 - <a href="mailto:gabinete@jacarei.sp.gov.br">gabinete@jacarei.sp.gov.br</a></p> <p>Ao Órgão Executor: Unidade Coordenadora do Programa -UCP - Secretaria de Governo - Prefeitura Municipal de Jacareí/SP, Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 -Centro Jacareí/SP - CEP 12327-170, Tel.: + 55 (12) 3955.9033 - <a href="mailto:governo@jacarei.sp.gov.br">governo@jacarei.sp.gov.br</a></p>	Cláusula em cumprimento
<b>17.<sup>a</sup> - Cópia de Correspondência</b>	<p>A CAF e o Mutuário enviarão cópia de toda correspondência relativa à execução do Programa para: MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", 8º Andar Brasília -Distrito Federal-Brasil CEP:70040-906 Tel. N° +55 (61) 2020.4292 E-mail: <a href="mailto:seain@planejamento.gov.br">seain@planejamento.gov.br</a></p> <p>A CAF e o Mutuário enviarão cópia de toda correspondência relativa à execução financeira do Programa para: MINISTÉRIO DA ECONOMIA Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", 8º Andar, sala 803 Brasília -Distrito Federal -Brasil CEP: 70040-900 Tel. N° + 55 (61) 3412.2842 E-mail: <a href="mailto:apoiohof.df.pgf@pgf.gov.br">apoiohof.df.pgf@pgf.gov.br</a> MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria do Tesouro Nacional Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública Esplanada dos Ministérios -Bloco P -Ed. Anexo -Ala A 10 Andar, Sala 121 Brasília -Distrito Federal -Brasil CEP 70048-900. Tel. No. + 55 (61) 3412.3518 E-mail: <a href="mailto:codiv.df.stn@tesouro.gov.br">codiv.df.stn@tesouro.gov.br</a></p>	Cláusula em cumprimento
<b>18.<sup>a</sup> Modificações</b>	Toda modificação que se incorpore às disposições deste Contrato deverá ser feita de comum acordo entre a CAF, o Mutuário e o Garantidor por meio de carta ou de aditivo, a critério da CAF.	Cláusula a ser cumprida, caso ocorra modificação do acordo do empréstimo
<b>19.<sup>a</sup> - Arbitragem</b>	Toda controvérsia que surja entre as Partes, decorrentes da interpretação ou da aplicação do presente Contrato, e que não se solucione por acordo entre as Partes, deverá ser submetida à decisão do Tribunal Arbitral, na forma estabelecida na Cláusula 29 do Anexo "A" deste Contrato.	Cláusula a ser cumprida, caso ocorra necessidade de arbitragem
<b>20.<sup>a</sup> - Estipulações Contratuais e Jurisdição Competente</b>	<p>O presente Contrato reger-se-á pelas estipulações contidas neste documento e pelo estabelecido nos Anexos "A", "B" e "C", que são partes integrantes deste Contrato. Os direitos e obrigações estabelecidos nos referidos instrumentos são válidos e exigíveis de acordo com os termos nele contidos.</p> <p>As Partes se submetem à jurisdição do país do Mutuário, cujos juízes e tribunais poderão conhecer de todo assunto que não seja de competência exclusiva do Tribunal Arbitral, de acordo com o disposto nas Cláusulas 29 e 30 do Anexo "A" deste Contrato.</p>	Cláusula a ser cumprida caso necessário

CLÁUSULA	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIO
<b>21.<sup>a</sup> - Prevalência entre os Documentos do Empréstimo</b>	Em caso de discrepância, as condições estabelecidas no presente documento ou em suas posteriores modificações prevalecerão sobre aquelas contidas nas Condições Gerais de Contratação do Anexo "A".	Cláusula a ser cumprida, caso necessário
<b>22.<sup>a</sup> - Vigência</b>	As Partes concordam que o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e encerrar-se-á com o cumprimento de todas as obrigações estipuladas no presente Contrato.	Cláusula em vigência a partir de 13/11/2019